



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 11 de Outubro de 2022 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº1144 Página 1 de 3

Sumário.....	1
Julgamento de Habilitação-Inabilitação.....	2/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 11 de Outubro de 2022 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº1144 Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP

Julgamento de Habilitação/Inabilitação

Processos nº 209/2022.

Tomada de Preços nº 008/2022.

Objeto: Contratação de empresa do ramo, devidamente habilitada, sob empreitada por preço global, executar **OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS COM A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR LED.**

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista os exames proferidos na documentação de habilitação, apresentada pelas empresas licitantes resolve por unanimidade **HABILITAR** as empresas: **MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME, LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA** e **PVR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, por entender esta CML que as empresas licitantes atenderam a todas as exigências editalíssimas, bem como **INABILITAR** a empresa **MPW SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI** por entender esta CML que a mesma não atendeu a todas as exigências editalíssimas, as certidões de acervo técnico apresentadas, não atendem a qualificação operacional conforme exigências editalíssimas. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento, de que trata o artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com “vista” franqueada aos interessados para fins de direito. Fica fixada para o dia 20/10/2022 às 10:00 horas a sessão de abertura dos envelopes nº 2 “proposta”, em não havendo interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 11 de Outubro de 2022 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº1144 Página 3 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP

Julgamento de Habilitação/Inabilitação

Processos nº 214/2022.

Tomada de Preços nº 009/2022.

Objeto: Contratação de empresa do ramo, devidamente habilitada, sob empreitada por preço global, execução de **OBRAS DE REFORMA DO PÁTIO DA EMEF JOÃO SOLIMEO**.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista os exames proferidos na documentação apresentada pelas empresas licitantes resolve por unanimidade **HABILITAR** as empresas **J.A. FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA, PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP e PVR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, por entender esta CML que as empresas licitantes atenderam a todas as exigências editalíssimas. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento, de que trata o artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com “vista” franqueada aos interessados para fins de direito. Fica fixada para o dia 20/10/2022 às 14:00 horas a sessão de abertura dos envelopes nº 2 “proposta” em não havendo interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados.